

**RESULTADO DA BUSCA**

**SC - 2010 - DOC. CLXII: Quanto ao documento 228 - Consulta sobre Resolução CXXXIX SC/IPB 2006:**

RO SC/IPB - 2010 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento. 2 - Reafirmar a decisão do SC-IPB-2006 (documento CXXXIX a saber: "SC-2006- Doc. 139 - Doc. CXXXIX - Quanto ao Doc. 172 - Ementa: Proposta de posicionamento da IPB quanto aos pastores de outros credos e denominações. Considerando: 1. que somos uma igreja com identidade doutrinária definida e confessional, expressas em nossos Símbolos de Fé; 2. que embora não haja proibição de nossa Igreja quanto à ocupação de púlpitos por irmãos de outras denominações, tal não se aplica a quem conhecidamente mantém posições contrárias ao ensino bíblico; 3. que a CI/IPB, artigo 7º, letra "a", diz expressamente que compete aos concílios "dar testemunho contra erros de doutrina e prática"; O SC-IPB-2006 RESOLVE: 1. determinar aos pastores e concílios maior zelo pelos púlpitos de nossas igrejas; 2. não permitir qualquer concessão da palavra e divulgação de ensinos impressos de pessoas ou entidades que não aceitam nossos Símbolos de Fé, sob pena de disciplina; 3. não atender a proposta"). 3 - Reiterar a responsabilidade e o cuidado dos ministros e concílios quanto à escolha de pregadores e materiais de trabalho, nas igrejas sob seus cuidados. 4 - Rogar a Deus as suas bênçãos aos concílios postulantes.

---

Foi encontrada 1 ocorrência para "púlpito".